PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.927/2009

de 18 de Agosto de 2009.

"Dispõe sobre interrupção de atuação de Conselheiro que especifica, junto a diversos conselhos e comissão".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o desligamento do Senhor Luiz Carlos Paes Vieira do quadro de empregados desta municipalidade, ocorrida na data de 17 de Agosto de 2009;

Considerando que o Senhor Luiz Carlos Paes Vieira vinha atuando em diversos conselhos municipais;

Considerando que em virtude de seu desligamento do quadro de empregados o mesmo não guarda qualquer relação com os órgãos que representava junto aos Conselhos Municipais

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do desligamento do Senhor Luiz Carlos Paes Vieira, do Quadro de Empregados Comissionados desta Municipalidade, na data de 17 de Agosto de 2009, fica interrompida sua atuação nos seguintes Conselhos e Comissões Municipais:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA;

II – Conselho Municipal da Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

(Decreto no 1.927/09 - fls. 02)

III – Comissão Municipal de Supervisão à execução do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE; e

IV – Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Procedam-se as providências necessárias e cabíveis para a substituição de novos representantes em substituição ao Senhor Luiz Carlos Paes Vieira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Agosto de

2009.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO